



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
**DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

**AVISO**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 23 de Agosto de 2021, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 68/83, em nome de Guilherme Martinho Pinto Rodrigues, casado com Vanessa Abreu de Freitas no regime de comunhão de adquiridos, Aléxis Rúben Pinto Rodrigues, solteiro, maior, Marco Henriques Rodrigues Pinto, solteiro, Susana Pinto Rodrigues, solteira, autorizando a Ampliação e Alteração dos Parâmetros Urbanísticos do Lote 1 do supra mencionado alvará, situado à Levada do Cavalo, Santo António, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 12/19850401, inscrito na matriz sob o artigo Urbano nº 3332, com junção a este do prédio confinante, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 3061/19990625, inscrito na matriz sob o artigo Urbano 6964, passando o mesmo ter as seguintes características:

Lote 1: Área do Lote - 2754.50m<sup>2</sup>; Área Total de Construção - 2059,40m<sup>2</sup>; Área de Implantação - 1377,25m<sup>2</sup>; Altura da Fachada - 9m; Nº de Pisos acima do solo - 2; Nº de Fogos 1; Área de Impermeabilização - 1928,15m<sup>2</sup>; Índice de Utilização Líquido: 0.80; Índice de Área Coberta: 0.50; Índice de impermeabilização de solo máximo: 0.70; Utilização - Comércio.

Alinhamento de fachada com distância mínima de 5m relativamente ao eixo da via pública confinante com a estrema do prédio. Afastamento mínimo as extremas laterais: 3m exceto quando se tratar de empena em edificação geminada ou em banda contínua ou nos casos em que a configuração da parcela, ou a topografia do terreno, torne manifestamente impossível o seu cumprimento, desde que não sejam prejudicadas as condições de edificabilidade, salubridade e segurança das parcelas ou lotes contíguos.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 23 de Agosto de 2021.

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território por  
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

  
Bruno Ferreira Martins